

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Novembro de 2009.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram dez horas e trinta minutos, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Coordenador Técnico Domingos Gonçalves (Financeira/Secção de Receitas), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento) e Arqtº João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que o Vereador Manuel Bichardo solicitou o agendamento do processo que irá constituir o Ponto Nº 20 da referida ordem de trabalhos.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, teve o seu início às dez horas e trinta minutos, tendo sofrido uma interrupção às catorze horas e quarenta e cinco minutos para almoço, recomeçou às dezasseis horas e veio a terminar às zero horas.

Tendo em conta que esta reunião se prolongou algum tempo a mais daquilo que estaria inicialmente previsto e de modo a evitar, no futuro e caso se venham a verificar situações idênticas, que os funcionários com assuntos a apresentar, constantes da respectiva Ordem de Trabalhos, venham a ficar tanto tempo à espera da sua vez para intervir, a Vereadora Idalina Trindade sugeriu que os mesmos passem a ser chamados à medida que se venha a verificar a sua falta, situação que mereceu a concordância dos restantes eleitos.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa fez entrega a todos os eleitos presentes a esta reunião, de uma pasta contendo o Relatório de Actividades da “Ternisa, E.M.”, relativo ao exercício de 2008/2009.

A Presidente da Câmara informou que tinha recebido da A.D.N.-Associação para o Desenvolvimento de Nisa, um dossiê que, por ter chegado aos serviços apenas o original, iria proceder à reprodução do mesmo e fazer entrega de um exemplar a cada eleito.

Informações do Eleitos

Verificou-se, aqui e na sequência de um pedido formulado pelos Vereadores da oposição, na anterior reunião de câmara, a presença do Dr. Jorge Rebeca, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da “Ternisa” e Director-Geral do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa.

No âmbito da intervenção do Dr. Jorge Rebeca, usaram da palavra, para expor as suas dúvidas e solicitar as informações que houvessem por conveniente, os eleitos:

- A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que tinha interesse que lhe fosse dado conhecimento das demonstrações financeiras da “Ternisa” e do relatório do Revisor Oficial de Contas e que gostava de saber o que a empresa pretende, em termos de futuro, tendo solicitado, ainda, a disponibilização de elementos informativos em relação às associações “Nisa.com” e “Terra”.

- A Presidente da Câmara referiu que sempre foi contra a existência de empresas municipais mas tendo em conta que a “Ternisa” já existia, não fazia sentido estar a eliminá-la, tendo em conta o trabalho já desenvolvido e o que se pretendia em termos futuros. Procedeu à entrega aos Vereadores de um dossiê com informação relativa à “Ternisa, E.M.” e fez um breve historial da mesma empresa, desde a sua criação, em 2001.

- A Vereadora Idalina Trindade, após saudar o Dr. Jorge Rebeca, referiu estar certa que o mesmo, no seu desempenho, terá feito o melhor que sabe e pode, pelo bom funcionamento do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, que considera importante para o desenvolvimento económico do concelho. Disse que, na listagem do pessoal e vencimentos, entregue no início da reunião, constava o vencimento do Director Clínico, que é quase o dobro do que auferia o Presidente do Conselho de Administração, o que lhe pareceu algo incoerente e penalizador para o Dr. Jorge Rebeca, especialmente porque, como o mesmo referiu, desenvolve tarefas de Director Geral e de Presidente do Conselho de Administração.

- O Dr. Jorge Rebeca agradeceu as palavras da Vereadora Idalina Trindade, referindo que mais não merece mas que merece a ressalva apontada pela mesma, uma vez que vem de uma eleita. Quanto ao auferir apenas um vencimento, disse que compreende o que foi referido mas que, no contexto actual, mais não pretende.

- O Vereador Francisco Cardoso disse que o Complexo Termal da Fadagosa de Nisa é um recurso e trata-se de uma estrutura a todos os níveis louvável, que merece a atenção de todos, mas que tem algumas dúvidas quanto à sua sustentabilidade, face às receitas geradas pelo número de utentes que por ali têm passado, face ao montante dos vencimentos que neste momento já estão a ser pagos, nomeadamente ao Director Clínico e ao Director de Manutenção.

- A Vereadora Idalina Trindade perguntou ao Dr. Jorge Rebeca como é que se processou a contratação dos Directores Clínico e de Manutenção.

- O Dr. Jorge Rebeca respondeu aos Vereadores Francisco Cardoso e Idalina Trindade, referindo que a “Ternisa” já estabeleceu diversos contactos com seguradoras, associações, unidades hoteleiras e instituições de solidariedade social e segurança social, de modo a estabelecer parcerias, tendo em vista a captação de um maior número de utentes para as termas, referindo que já há respostas positivas neste sentido. Quanto à contratação do Director Clínico e do Director de Manutenção, explicou que, relativamente ao primeiro, se deveu ao facto de ser um profissional que reúne todas as características exigidas para o efeito e que se teve em atenção todo o trabalho que já vinha desenvolvendo no antigo balneário há alguns anos, onde exerceu com toda a competência as mesmas funções. Quanto ao segundo caso, explicou que, no início, nem sabia que o técnico em causa era natural de Nisa, facto de que teve conhecimento só quando se deslocou às instalações da “Vitalis”, em Castelo de Vide, onde foi para colher informações sobre as funções de um director de manutenção e onde aquele lhe foi apresentado, tendo sido a partir daí que se desenvolveu o processo de uma possível mudança para as Termas da Fadagosa de Nisa.

- A Vereadora Idalina Trindade referiu-se ao pessoal que exerce funções no Complexo Termal, chamando a atenção para alguns trabalhadores que acabam o seu contrato em Novembro de 2009, perguntando como é que se vai processar em termos de futuro.

Manifestou, ainda, interesse em saber porque razão uma determinada funcionária, com a categoria de mais algumas, auferia um vencimento mais alto.

- Vereadora Fernanda Policarpo questionou o Dr. Jorge Rebeca, no sentido de saber como foi efectuado o recrutamento do Director de Manutenção e o que motivou a definição do montante da remuneração deste técnico

- O Dr. Jorge Rebeca respondeu às Vereadoras Idalina Trindade e Fernanda Policarpo, relativamente às questões que as mesmas colocaram, informando que, quanto aos contratos de trabalho que estão a terminar este mês, a “Ternisa” já tomou todas as devidas providências, encontrando-se tudo controlado, para que nada falhe e quanto á funcionária que recebe mais que as outras que têm a mesma categoria, referiu que tal se deve ao facto de a mesma ter exercido, desde o início de funcionamento das Termas da Fadagosa, ainda no antigo balneário, as funções de recepcionista, tendo-se entendido que se deveria ter isto em conta e dar-lhe algo mais. Quanto ao Director de Manutenção, esclareceu que o mesmo, na empresa onde trabalhava, tinha um carro e combustível à disposição, além de outras regalias, que na “Ternisa” não auferia.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 481/2009

Acta Nº 22/2009, da Reunião Ordinária de 21 de Outubro de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com um voto a favor e quatro abstenções e para cumprimento do que determina o nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 22/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 21 de Outubro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os eleitos deste executivo.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo, Francisco Cardoso e Manuel Bichardo abstiveram-se, uma vez que se trata da acta de uma reunião da qual não fizeram parte como eleitos, por dizer respeito ao anterior mandato.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 482/2009

Acta Nº 23/2009, da Reunião Ordinária de 4 de Novembro de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 23/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 4 de Novembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os eleitos deste executivo.

A Eleita Fernanda Policarpo solicitou alterações a algumas das suas intervenções, nomeadamente nos Pontos Nº 8 (todos os Vereadores solicitaram a disponibilização dos documentos), Nº 9 (nova redacção do último parágrafo), Nº 11 (historial dos apoios concedidos a todas as associações do Concelho de Nisa e apresentação de proposta concreta para a Festa de Natal do C.S.C.) e Nº 14 (nova redacção do último parágrafo).

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 483/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 218, correspondente ao dia 16 de Novembro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 321.927,11€ (trezentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e sete euros e onze cêntimos);

- Operações não orçamentais: 177.198,12€ (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e oito euros e doze cêntimos).

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 484/2009

Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital – Exercícios de 2010 a 2013.

Por força do disposto no artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), as contas dos municípios que detenham participação no capital de entidades do sector empresarial local (nº 2 do artº 47º daquele diploma legal), têm que ser verificadas por auditor externo, nomeado por deliberação da assembleia municipal, a quem são remetidas para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas apresentadas pelo ROC-Revisor Oficial de Contas, tendo em conta que a “Ternisa, E.M.” é uma entidade do sector empresarial local, uma vez que se enquadra no âmbito da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/09, datada do dia 12 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e tendo em conta algumas sugestões de alteração apresentadas pelos vereadores da oposição, o seguinte:

- A abertura de um concurso, com convite às empresas da especialidade sedeadas no Distrito de Portalegre, para “Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital – Exercícios de 2010 a 2013”;

- As características do objecto do serviço a prestar, serão todas as previstas no nº 3 do Artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;

- O critério de adjudicação, será o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, sendo que, ao preço da mesma serão atribuídos 50% e à avaliação da entidade os restantes 50%;

- O período de vigência do contrato será de 2 anos, renováveis anualmente até ao limite de 4 anos;

- O prazo de apresentação das propostas será de 10 dias, contados após a apresentação do convite aos concorrentes;

- Dispensar-se-á a apresentação de caução, tendo em conta que o preço contratual é inferior a 200.000,00€;

- O valor estimado da prestação de serviços é de 45.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 20%;

- O júri do concurso será constituído: Drª Graça Sales (Presidente), Drª Cruz Semedo (Vogal efectiva, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos), Assistente Técnico Carla Grilo (Vogal efectiva) e Coordenadora Técnica Alice Pereira e Assistente Técnica Palmira Vitorino (Vogais suplentes);

- Delegar no júri, em prol da celeridade e da eficácia processual e nos termos do disposto no nº 2 do artº 69º do CCP-Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, todas as competências da entidade adjudicante, com excepção da decisão de contratar/adjudicar.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 485/2009

Fundos de Maneio do Município de Nisa para o Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/09, datada do dia 12 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara

reunida aprova, por unanimidade e para o Ano de 2010, os fundos de maneo a seguir indicados, para os serviços e nos valores que também se referem:

- Fundo geral da SAP-Secção de Aquisições e Património, no valor de 260,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Coordenadora Técnica Alice Pereira, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Cruz Semedo;
- Fundo geral do GAP-Gabinete de Apoio à Presidência, no valor de 200,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Secretária da Presidente da Câmara Manuela Bicho, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Andreia da Costa Canário;
- Fundo geral do GPC-Gabinete de Protecção Civil, no valor de 180,00€ mensais e que ficará à responsabilidade do Técnico Superior José Agostinho, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Carlos Janeiro;
- Fundo geral da DOEM-Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, no valor de 180,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Coordenadora Técnica Maria da Graça Paulo, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Assistente Técnico Júlio Carrilho de Almeida.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 486/2009

Contracção de empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 601.350,00€, no âmbito do rateio de 2004.

Relativamente ao assunto em análise e referido em epígrafe, verificaram-se as seguintes intervenções:

- A Vereadora Idalina Trindade referiu que se trata de um assunto que anda aqui desde 2004 sem qualquer avanço, o que denota desleixo por parte da Presidente da Câmara, achando que se deveria perguntar à Junta de Freguesia de Alpalhão se há ou não necessidade que o Loteamento do Calvário avance;
- O Vereador Francisco Cardoso referiu que tem dúvidas que o loteamento seja a melhor solução para o local, pois mesmo a nível de população de Alpalhão, não existe consenso, pelo que a mesma deverá ser ouvida;
- A Vereadora Fernanda Policarpo disse que o empréstimo em causa termina este mês e sobre o seu valor, perguntou em que é que já foi aplicada a verba de 150.000,00€ e onde foi empregue o restante valor, se esta verba é suficiente para se fazer o que se pretende e se as opiniões da população foram tidas em conta;
- O Vereador Manuel Bichardo referiu que é favorável ao pedido de prorrogação deste empréstimo pois o que está em causa são os interesses da população de Alpalhão;

A Presidente da Câmara, informou que não houve qualquer desleixo da sua parte, uma vez que os atrasos se ficaram a dever às constantes alterações de que o projecto tem sido alvo, solicitadas, precisamente, pela população de Alpalhão. Quanto à aplicação da verba de 150.000,00€, disse que ainda não o foi feita e quanto à restante verba, foi aplicada, na totalidade, nos restantes projectos candidados.

Nestes termos, tendo em conta as intervenções anteriormente descritas e de posse da Informação/Proposta Nº 32/09, datada do dia 12 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por maioria, não aprovar o pedido de prorrogação do “Empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 601.350,00€ (no âmbito do rateio de 2004)”, com três votos a favor e dois votos contra.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto a seguir transcrita:

“- Considerando que, do nosso ponto de vista do que deve ser uma boa gestão municipal, não se pugnou por uma decisão atempada sobre a execução desta obra, cujo

projecto foi aprovado em 2004 e igualmente na mesma altura foi contratualizada a respectiva fonte de financiamento;

- Considerando que a boa decisão da coisa pública deve reflectir um exercício de cidadania responsável e efectiva;

- Considerando que deve este executivo municipal saber qual o sentido actual da população de Alpalhão acerca deste investimento que durante cinco anos a Câmara e a sua presidente se abstiveram de decidir sobre a sua execução;

- Considerando que à pergunta da Exm^a Presidente da Câmara ao dirigente deste município, Arqt^o Portalete, sobre os custos das infra-estruturas para este mesmo loteamento, o Sr. Dirigente respondeu não ter ainda realizado os autos de medição desta obra;

- Considerando que os 150.000,00€ de financiamento definido nas Grandes Opções do Plano para 2009, correspondem, segundo informação técnica ora prestada, à verba deste empréstimo a médio e longo prazo, contraído em 2004;

- Face à inexistência de informações actualizadas sobre os custos reais das infra-estruturas, por parte do município, o que nos conduz a uma situação de completo desconhecimento sobre se esta verba disponível é suficiente para suportar a dita obra;

- Porque o endividamento actual do município não se compadece com tomadas de posição sem a devida sustentação, opinamos no sentido de que, para não encarecer custos com as obrigações decorrentes deste empréstimo, que terão de ser negociadas com a instituição financeira e que neste momento desconhecemos, julgamos não ser uma opção gestionariamente responsável proceder a qualquer prorrogação do prazo contratual deste mesmo empréstimo, que termina daqui a oito dias, precisamente a 26 de Novembro. Deve ser ouvida a população de Alpalhão em reunião a promover pela respectiva Junta de Freguesia, caso o executivo local assim o entenda e, a ser favorável a posição deste povo relativamente à realização deste loteamento, deve este executivo municipal promover o respectivo financiamento e incluir a obra no Plano de Actividades para 2010 e respectivo Orçamento Municipal.

É a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista.”

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 487/2009

Contracção de empréstimo de curto prazo para o Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta algumas solicitações apresentadas pela Vereação e nos termos de proposta verbal apresentada pela Presidente do Executivo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a retirada do pedido de contracção de empréstimo de curto prazo para o Ano de 2010, da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para posterior apresentação com o acréscimo da informação.

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 488/2009

4ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 78/09, datada do dia 13 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, no valor de 470.879,62€ (quatrocentos e setenta, oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) em Plano Plurianual de Investimentos, referente ao desdobramento para o ano de 2010 do Projecto Nº 2004/20 – Intervenção Urbanística da Zona da Devesa em Nisa”;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que apesar de estar em análise um procedimento que não pretende inviabilizar aos serviços camarários, de proposta ao Tribunal de Contas do desdobramento da verba totalmente antecipada pelo anterior executivo de forma a poder ser concluída esta obra no ano de 2009, numa manobra manifestamente eleitoralista da Sra. Presidente da Câmara, por se tratar de ano de eleições, pois a intervenção urbanística da Devesa de Nisa já devia estar concluída há muito tempo. Fez questão de emitir a sua opinião, apesar de não fazer parte do executivo que aprovou o projecto. Pensa que a Zona da Devesa deveria, em lugar de uma estrada estreita, com dois sentidos, ficar dotada de uma avenida com duas vias e um separador central, embelezado com arbustos e roseiras vermelhas e a terminar na rotunda existente, onde seria implantada uma enorme bilha de Nisa jorrando água, executada pelos nossos artesãos que desta feira seriam distinguidos e justamente homenageados pelo saber fazer da sua arte. Disse também que o dinheiro que a Câmara está a gastar nesta obra com blocos enormes de granito que ficam enterrados no chão e que constituem um peso desmedido para serem manuseados pela força humana dos trabalhadores, certamente constituem um bom negócio para a Empresa que os vende.

Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 489/2009

Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o Ano de 2010, do Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, as taxas das autarquias locais actualmente existentes, terão que ser revogadas no início do ano de 2010, conforme determina o artº 17º do RGTA-Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que por sua vez sofreu alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2006, de 31 de Dezembro.

Nestes termos, tendo em conta o estudo elaborado pela CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2009, datada do dia 10 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas para vigorar no Município de Nisa no Ano de 2010, ao qual será acrescentado ao “Licenciamento de Obras Particulares – Isenções”, uma sugestão apresentada pelos vereadores da oposição, nomeadamente a *“Redução de 50% para pedidos de licenciamento de obras particulares apresentados por jovens com idade até 35 anos”*, sugerida pela Vereadora Fernanda Policarpo, *“e/ou para reconstrução de prédios em ruínas”*, apresentada pela Vereadora Idalina Trindade, devendo ser retirada desta deliberação a parte relativa às alterações ao tarifário de águas e proceder à remessa deste assunto ao “Diário da República” para a respectiva publicação, tendo em vista a sua colocação a inquérito público.

Ponto Nº 11 – GP – Deliberação Nº 490/2009

Candidatura do Projecto “Soluções Interactivas – Redes e Conteúdos Virtuais do Museu do Bordado e do Barro”, ao Programa PRODER.

A Vereadora Idalina Trindade lamentou o facto de a casa onde se encontra parcialmente instalado o Núcleo do Museu do Bordado e do Barro só ter sido paga pela Câmara Municipal à pessoa que a vendeu, através de cheque entregue em mão, na véspera da sua inauguração e da realização do Quintal da Festa. Questionou a Sra. Dra. Ermelinda sobre qual o preço de aquisição da peça “Valquíria” e sobre o porquê de não estar instalada no Museu e ser necessário gastar mais 35.800,00€ num filme que já está realizado, sobre a

execução desta mesma peça, para ser visionado no Museu, em lugar de lá estar a peça. Disse também que gostaria, isso sim, de ver no Museu um filme que demonstrasse as várias fases do trabalho de bordado, rendas e feltros que surge nas mãos de ouro das mulheres do nosso concelho, algumas já bastante idosas, em lugar de dar protagonismo a uma artista plástica bem cotada no mercado internacional e que recebeu da nossa Câmara a quantia de 96.000,00€ que foi o valor da peça “Valquíria”, conforme informação prestada pela Sra. Dra. Ermelinda. Foi elucidada pela Dra. Ermelinda que a peça ganhou aquela grande dimensão devido ao grande entusiasmo das artesãs de Nisa no projecto, o que conduziu a que o tamanho da mesma fosse de tal proporção que não cabe no Museu e por isso foi necessário realizar o filme para exibir no Museu a sua história.

Tendo em conta a conclusão do projecto do Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro / Edifício da Cadeia Nova e o não financiamento de determinado equipamento pelo Programa PIQTUR e a elaboração de um projecto que contempla todo o equipamento relacionado com as novas tecnologias, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a apresentação de candidatura do Projecto “Soluções Interactivas – Redes e Conteúdos Virtuais do Museu do Bordado e do Barro”, ao Programa PRODER – Subprograma 3 – Medida 3.2 – Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, no valor elegível de 200.000,00€ (duzentos mil euros), sendo o financiamento do montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), correspondente a 60%.

A Vereadora Fernanda Policarpo apresentou a seguinte declaração de voto:

“Relativamente à Informação/Proposta Nº 19/09 e considerando que a mesma apenas diz respeito à apresentação da candidatura ao PRODER e uma vez que os valores apresentados se encontram já todos devidamente contratados/adjudicados, votarei favoravelmente, considerando, contudo, que a proposta carece de diversos melhoramentos”.

Ponto Nº 12 – GP – Deliberação Nº 491/2009

Candidatura do Projecto “Construção do Centro de Cultura e Lazer de apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão”, ao Programa PORA.

A responsável pelo Gabinete de Planeamento, Dr^a Ermelinda Martins, fez uma apresentação do assunto em apreciação, uma vez que se encontra concluído o processo de concurso para a construção do Centro de Cultura e Lazer de Apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão e estão reunidos os critérios indispensáveis para se poder proceder à apresentação daquela candidatura.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que o que está em causa neste ponto é a apresentação da candidatura, que refuta de positiva, uma vez que existe cabimento orçamental.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/09, datada do dia 11 de Novembro de 2009, do Gabinete de Planeamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, a apresentação da candidatura do Projecto “Construção do Centro de Cultura e Lazer de apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão”, ao Programa PORA – Eixo 3 – Regulamento Específico – Equipamentos para a Coesão Social, no valor elegível de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), sendo o financiamento de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), correspondente a 70%.

Ponto Nº 13 – GP – Deliberação Nº 492/2009

Candidatura do Projecto “Requalificação do Posto de Turismo de Nisa, para Centro de Atendimento e Divulgação”, ao Programa PRODER.

A responsável pelo Gabinete de Planeamento, Dr^a Ermelinda Martins, fez uma apresentação do assunto em apreciação, referindo que o projecto está incluído na Estratégia de Eficiência Colectiva – PROVERE – 06 – InMotion: Alentejo Turismo e Sustentabilidade,

cujo promotor líder é o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, situação que torna o mesmo projecto prioritário no período de candidaturas abertas no Aviso para Apresentação de Pedidos de Apoio Nº 01- 3.2.1.2009.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/09, datada do dia 12 de Novembro de 2009, do Gabinete de Planeamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, a apresentação de candidatura do Projecto “Requalificação do Posto de Turismo de Nisa, para Centro de Atendimento e Divulgação”, ao Programa PRODER – Subprograma 3 – Medida 3.2 – Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, no valor elegível de 200.000,00€ (duzentos mil euros), sendo o financiamento de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), correspondente a 60%.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 493/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal de Nisa (faxes nºs 180/09 e 185/09, de 3 e 11/11/2009), conforme informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/09, datada do dia 12 de Novembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, através do qual foi autorizada a disponibilização à ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 12 de Novembro de 2009, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 494/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta as solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa, conforme informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a seguir identificadas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar as instalações pertencentes ao Município que se referem, às associações e entidades que se mencionam, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas:

- I.P. Nº 34/09, de 11/11/2009: Auditório da Biblioteca Municipal, à A.D.N., para utilização no dia 25 de Novembro de 2009;
- I.P. Nº 14/09, de 10/11/2009: Auditório da Biblioteca Municipal, ao Secretariado Diocesano das Comunidades Sociais, para utilização no dia 27 de Novembro de 2009;
- I.P. Nº 48/09, de 29/10/2009: Cine-Teatro Nisa, à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para utilização no dia 17 de Dezembro de 2009;
- I.P. Nº 49/09, de 04/11/2009: Cine-Teatro Nisa, à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Nisa, para utilização no dia 13 de Dezembro de 2009;
- I.P. Nº 50/09, de 05/11/2009: Cine-Teatro Nisa, ao Grupo de Catequistas de Nisa, para utilização no dia 8 de Dezembro de 2009;

Disponibilizar, também por unanimidade mas com pagamento das taxas previstas e devidas, no valor de 72,00€, o Pavilhão Desportivo de Nisa à Associação Juvenil Verdade – Escola Silvina Candeias, para utilização no dia 21 de Novembro de 2009.

A Vereadora Idalina Trindade não participou na votação deste assunto por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 495/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o Mês de Novembro de 2009 – Ratificação.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/09, datada do dia 9 de Novembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento

do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do vereador do respectivo pelouro, através do qual foi decidido dar provimento à programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Novembro de 2009, cujo valor de aluguer dos filmes se estima em 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros) e é constituída pela exibição de películas nos dias 7 e 8 (“O Outro Homem”), 14 e 15 (“Michael Jackson – This Is It”), 20, 21 e 22 (Programação do INATEL, através da exibição dos filmes “Atrás das Nuvens”, “Fados” e “Dot.com”) e 28 e 29 (“Chéri”).

A Vereadora Idalina Trindade não participou na votação deste assunto por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 496/2009

Projecto para requalificação do Posto de Turismo de Nisa, para Centro de Atendimento e Divulgação.

O conteúdo do presente processo teve que ser alvo de deliberação antes do Ponto 13, uma vez que, para que se pudesse proceder à aprovação da apresentação da candidatura, o projecto em causa já teria que ter obtido a respectiva aprovação.

Após uma introdução levada a cabo pelos serviços respectivos, feitas algumas perguntas e prestados os esclarecimentos necessários e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 65/2009, datada do dia 12 de Novembro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para Requalificação do Posto de Turismo de Nisa, para Centro de Atendimento e Divulgação, por o mesmo se encontrar concluído e em condições de aprovação.

Ponto Nº 18 – VER – Deliberação Nº 497/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa – Cine Teatro-Nisa/INATEL.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 4 de Novembro de 2009 e conforme Deliberação Nº 478/2009, aprovou a disponibilização, entre outras, das instalações do Cine-Teatro Nisa à Fundação INATEL / Delegação de Portalegre, para a passagem de filmes portugueses no âmbito do Programa “Cinema ao Sul”, nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2009, aplicando-se, para o efeito, os valores de 2,00€ para o bilhete diário e 4,00€ para o ingresso de três dias, sendo que e em consequência e por não concordar com as quantias aprovadas, aquela instituição apresentou novos valores.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Proposta Nº 6/2009, datada do dia 13 de Novembro de 2009, subscrita e apresentada pelo Vereador Manuel Bichardo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Que se revogue a Deliberação Nº 478/2009, tomada em Reunião Ordinária deste Executivo, realizada no dia 4 de Novembro de 2009, na parte que diz respeito à disponibilização do Cine-Teatro Nisa à Fundação INATEL / Delegação de Portalegre;

- Que sejam fixados os novos valores para os ingressos na exibição dos filmes, nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2009, os quais passarão a ser:

- . Bilhete de um dia para o público em geral - 2,00€
- . Bilhete de um dia para sócios da INATEL e naturais e residentes em Nisa – 1,75€
- . Passe de três dias para o público em geral – 5,00€
- . Passe de três dias para sócios do INATEL e naturais e residentes em Nisa – 3,50€

Acresce referir que por “naturais e residentes em Nisa”, entende-se todos os que sejam naturais e residam no “concelho de Nisa”.

Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 498/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião e por solicitação do

Gabinete de Apoio à Presidência, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 20 da mesma.

A Vereadora Idalina Trindade referiu-se à legislação anteriormente indicada, dizendo que aquele artigo prevê o agendamento de assuntos que, pela sua urgência, careçam de deliberação imediata, o que lhe parece que não deverá ser o caso. Disse que, por ser a primeira vez que se apresenta uma solicitação de agendamento, votará a favor mas que, em casos futuros não dará a sua concordância à inclusão de nenhum assunto que não se verifique que seja urgente.

Ponto Nº 20 – VER – Deliberação Nº 499/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa (Ofício Nº 53/09, de 16 de Novembro de 2009) e conforme conteúdo da Proposta Nº 7/2009, datada do já mencionado dia 16 de Novembro, subscrita e apresentada pelo Vereador Manuel Bichardo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à Junta de Freguesia de São Matias, para que possa organizar um passeio com a população da mesma à Senhora da Abadia, em Terras do Bouro, no dia 21 de Novembro de 2009, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas.

Ponto Nº 21 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra.

Ponto Nº 22 – SAA – Deliberação Nº 500/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por doze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos